



Proposta da CDU - Lei da desagregação das freguesias -

Declaração de Voto

1. Na presente sessão da Assembleia Municipal e de acordo com o Regimento da mesma, duas propostas que visavam o veto do Presidente da República Portuguesa sobre a Lei da Desagregação das Freguesias foram votadas em conjunto;
2. Os eleitos de Lagos com Futuro sempre defenderam o direito a que as freguesias, que o desejassem, se deveriam desagregar;
3. No Município de Lagos quatro freguesias foram agregadas – Santa Maria e São Sebastião; Bensafrim e Barão de São João, segundo a Lei 22/2021, resultando em duas freguesias unidas, sendo que uma delas, Santa Maria e São Sebastião, até deram origem a uma nova freguesia São Gonçalo.
4. A proposta enviada pela CDU refere que a Lei 22/2021 foi *antidemocrática*, que *roubou* freguesias e que foi *desprezada a vontade expressa das populações*.
5. No entender de Lagos com Futuro, o debate político deve fazer-se com nível institucional, utilizando linguagem própria e adequada, elevando assim a qualidade do que se debate: Não podemos concordar com algumas das expressões usadas, nomeadamente, denominar uma Lei que foi democraticamente aprovada no Parlamento Português como antidemocrática e uma opção que, na altura, perante as várias condicionantes, pareceu ser a mais adequada ser considerada um roubo e um desprezo da vontade das populações.

6. Reforça a nossa posição o facto de várias das freguesias agrupadas terem preferido manter-se assim por forma a poderem ter uma melhor utilização dos recursos, cumprindo as vontades dos fregueses.

7. Não obstante, e com reservas pela linguagem apresentada, os eleitos de Lagos com Futuro votam a favor das propostas apresentadas.

24 de Fevereiro de 2025

Fernando Ildefonso e Cristina Marreiros
